

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para fins de publicidade no Portal da Transparência e atendimento aos princípios da Administração Pública, que **não constam nos anais desta Egrégia Casa Legislativa** **prestações de contas de gestão pendentes de julgamento** junto aos órgãos de controle externo competentes, relativas à sua responsabilidade institucional.

E, para constar, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada eletronicamente, nos termos da legislação vigente.

Coronel Ezequiel/RN, 31 de dezembro de 2025

Sidney Teles de Menezes
Presidente